



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

34

D E C R E T O **No** **024/94**

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE, POR REDUÇÃO"

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

D=E=C=R=E=T=A:

ART. 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.01 Setor de Ensino de 1º Grau

36.9

3132.02-8.42.1882.008 : Material de Consumo ... : CR\$ 50.000.000,00

ART. 2º) As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da redução da verba da seguinte dotação do orçamento vigente:

4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.02 Setor de Merenda Escolar

47.9

3120.01-8.42.4272.009 : Material de Consumo ... : CR\$ 50.000.000,00


ART. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 01 DE JUNHO DE 1994


JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.


MARIA REGINA PEREIRA

- Secr.de Gabinete -